



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3397/2024

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quinze de março de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

CONSIDERANDO, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da instituição de ensino superior a relação dos egressos aptos a colar grau; **Resolve.**

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	0245/22 – Viviane dos Santos Alves
02	0428/22 – Luan Donato Silva Luz
03	0535/22 – Pablo Salgado dos Santos
04	0623/22 – Aline Macieira Romano
05	3622/22 – Conceição da Silva Balduino Duarte
06	3678/22 – Kamilla Brunett Sarte
07	3939/22 – Monica da Silva
08	4013/22 – Maria Luiza Honorio Peixoto
09	4225/22 – Rachel Fernandes Monteiro
10	4265/22 – Dirleide Ribeiro Loes Motta
11	4292/22 – Suely Silva de Araujo
12	0504/23 – Virginia Monteiro
13	0524/23 – Lucas Renan dos Santos Braga
14	0559/23 – Jamyne Wernech Olivera
15	0639/23 – Flavio Silva de Avellar Pinto
16	0641/23 – Telma da Silva Pereira Avellar
17	0674/23 – Elizama da Silva e Silva
18	0786/23 – Carolina Santiago Guimaraes
19	0874/23 – Manuela Martins de Souza Granadeiro
20	0891/23 – Ana Lucia da Anunciação Santiago de Souza
21	1112/23 – Gabriel Andrade Santos Pimenta de Souza

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS E VERIFIQUE TAMBÉM O ENDEREÇO DAS NOVAS SECCIONAIS

SEDE: RUA AFONSO PENA, 115 - TIJUCA - CEP 20270-244 - RIO DE JANEIRO - RJ - TEL: (21) 3872-9200 FAX: (21) 2254-0331 - HOME PAGE: www.crf-rj.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

22	1095/23 – Cintia Marques Martins
23	2260/23 – Maiara Oliveira Santana Boaes
24	2493/23 – Rebeca Sá Diniz Gomes
25	3964/23 – Lucas dos Santos Olegario
26	3897/23 – Samanta Rodrigues da Silva
27	4114/23 – Thamiris da Silva Correio Castro
28	4127/23 – Glenda Michelatto Silva
29	0089/24 – Adalgisa Felipe da Rocha de Oliveira Wieczkowski
30	0105/24 – Eduardo Saraiva Silveira
31	0145/24 – Raquel Moraes de Souza
32	0330/24 – Ayla Santiago de Mendonça
33	0342/24 – Carlos Henrique Pessanha Leite Junior
34	0469/24 – Tiago Izidro Souza
35	0530/24 – Lais Amanda Figueira da Silva
36	0770/24 – Julie Faria Ferreira de Souza
37	0849/24 – Luana Anastacia Fortes Pereira Vaz
38	0902/24 – Natalia Pereira da Silva
39	0917/24 – Cintia Cardoso de Amorim
40	0931/24 – Jeane Alves de Araujo
41	0933/24 – Jonathan Levi Martins da Silva
42	0963/24 – Maria Auxiliadora de Lima
43	1007/24 – Tatiane Ferreira Costa
44	1020/24 – Ezequiel da Silva Costa
45	1038/24 – Isabela Pimentel Meirelles
46	1069/24 – Lucas Amaral dos Santos
47	1092/24 – Iago Mendes Gonçalves
48	1100/24 – Aguinaldo de Souza Leite
49	1101/24 – Rodrigo Abreu Camacho

Total: 49 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	0070/24 – Ana Clara de Oliveira Faria
02	0137/24 – Sthefane Leite Santos
03	0810/24 – Livia Macedo Nascimento
04	0839/24 – Fernanda Alencar de Souza
05	0943/24 – Julio Cesar dos Santos Oliveira
06	0989/24 – Marcia Aparecida Costa de Carvalho
07	0991/24 – Luis Felipe Alves Gomes Silva
08	0995/24 – Paulo Cesar carneiro da Silva Junior
09	1036/24 – Marian Duarte da Costa
10	1042/24 – Gabriel Ramos Antunes
11	1045/24 – Ana Carolina Tavares de Araujo Silva
12	1050/24 – Laisa Barros de Santana
13	1052/24 – Bruno Duarte Torres de Matos
14	1053/24 – Elisa Fernandes Pereira
15	1056/24 – Bruna Dias Carvalho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 16 1060/24 – Suzana Rangel da Silva
17 1070/24 – Thais Lacerda Martins

Total: 17 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- 01 0712/24 – Eduarda Marques Moreira
02 1066/24 – Juliana Soares da Silva
03 1071/24 – Sávio Alves

Total: 03 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

- 01 1787/07 – Vania Motta dos Santos
02 1428/08 – Ismail Amorim Tavora
03 1122/10 – Sayonara Anunciação de J. Luciano

Total: 03 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária:

- 01 0802/24 – Agda da Silva Gaspar

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 1654/20 – Camilla Freidank Silveira Torres
02 0450/22 - Isabela de Oliveira Teixeira
03 1441/22 – Alcilene Manhaes Martins Duarte
04 3885/22 – Marcia da Silva Monteiro
05 0783/23 – Carolina Santiago Guimaraes
06 1451/23 – Suelen Salles e Silva
07 3499/23 – Paloma Alves Pereira
08 4037/23 – Vitória Avelino Figueiredo
09 0239/24 – Kaylane dos Santos Marins
10 0623/24 – Erica Zheng Cen
11 0783/24 – Marcelle Gomes Soares
12 0824/24 – Daniel da Silva Teixeira
13 0826/24 – Talita Fernandes Lopes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 14 0827/24 – Ingrid Bento da Silva
- 15 0886/24 – Sandra Cristina da Silva Val
- 16 0887/24 – Thayna Zeugma Baptista de Mattos
- 17 0903/24 – Bruna da Silva Vieira
- 18 0942/24 – Vanessa Alves de Paula
- 19 0976/24 – Joyce Ferreira de Andrade Macharete
- 20 1004/24 – Victor Tarcio Lopes da Silva
- 21 1006/24 – Patricia Silva de Oliveira Galvão
- 22 1015/24 – Daniela Machado Ferreira Pinto
- 23 1022/24 – Daniele Monique da Silva Hipolito
- 24 1028/24 – Umbyara Mendes Batista Eleoterio
- 25 1030/24 – Sulamita Moraes de Lima
- 26 1031/24 – Felipe de Moraes Campos
- 27 1034/24 – Priscila de Sá Forte Cabreira Schutz
- 28 1037/24 – Isis Christine Cavalcanti Correia
- 29 1039/24 – Ana Laura da Silva Azevedo
- 30 1073/24 – Natalia Ingrid do Espirito Santo
- 31 1080/24 – Solange Guimaraes Sacramento

Total: 31 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 0806/24 – Beatriz Macedo da Silva de Souza
- 02 0972/24 – Italo Dias de Castro
- 03 1032/24 – Raissa Figueira Moniz

Total: 03 profissionais.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2024.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente